



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

ETP E MAPA DE RISCO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

ESTUDOS PRELIMINARES – FORMAÇÃO DA ATA SRP

O presente documento visa planejar a realização de compra de PNEUS E CAMARAS DE AR E PROTETORES.

1. Dados do Processo:

Órgão Gerenciador da Ata	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
Órgãos participantes	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos serviços:

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 10.024/2019, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão.

2.2. Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar Ata de Registro de Preços, para o período de até 12 meses.

2.3. Relevância dos requisitos estipulados:

Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por esta Prefeitura através do site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, e está amparada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, **conforme abaixo:**

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

2.4. Estimativa da quantidade:

Foi realizado levantamento em todos as Secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal, bem como encaminhado demanda de outros órgãos deste município através da manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, e no final foi feito a somatória para saber o quantitativo a ser licitado, conforme APÊNDICE I deste ETP. Segue aos autos do processo IRP e respostas dos órgãos coma respectiva quantidade por item. Este levantamento considera a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias e Fundos Municipais vinculados com seus vários departamentos, em abastece-las de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

3. Modalidade SRP ou comum?

Indicamos SRP por ser a mais viável, devido quantidade está estimada

4. OBJETIVO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

4.1. OBJETIVOS PRINCIPAL DO PROCESSO: Esta aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipais solicitantes, junto a frota de veículos pesados e máquinas da administração pública municipal. As quantidades relacionadas objetivam a manutenção dos fornecimentos eventuais, evitando estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

4.2. BENEFÍCIOS: Agregar itens indispensáveis ao funcionamento normal dos veículos pesados e maquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas. A aquisição trará benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços do Setor de limpeza urbana, bem como a coleta de lixo, pavimentação de vias públicas, limpeza das vias públicas, transporte de alunos da rede municipal de



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ensino, transporte de pacientes nas ambulâncias, etc.

4.3. NECESSIDADE: cumprir as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e a Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98 que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos e maquinas em circulação no território nacional;

4.4. RESULTADOS ESPERADOS: promover a substituição dos materiais desgastados ou danificados, visando manter os veículos e equipamentos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

4.5. CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento na aquisição:

Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis, tais como:

*assistência médica a paciente com necessidade de transferência ou quando passam mal em casa, garantindo o traslado dos usuários atendidos nas unidades de saúde e no hospital municipal, principalmente os casos de urgência, que são encaminhados para o Pronto Atendimento ou para Hospitais em outras localidades, como por exemplo: Salinópolis, Capanema, Castanhal, Bragança, Ananindeua, Belém e Paragominas, etc, buscando atendimento mais complexo; viagens essas muitas vezes em caráter de emergência quando encaminhado para tratamento médico especializado, bem como exames especializados.

*limpeza e conservação da área urbana e rural, com a utilização de maquinários e equipamentos, com atividades diárias e contínuas, em busca de atender as necessidades básicas no que tange a limpeza e conservação de vias, praças e prédios públicos; transportar entulhos, lixos e outros materiais que prejudicam a passagem de pessoas, veículos e máquinas nas vias públicas;

*os serviços de segurança pública, com a frota pertencente a Guarda Municipal, responsável pela de proteção ao patrimônio público municipal e aos moradores do município;

*fiscalizações no uso dos recursos naturais, bem como avaliação para concessão de licenciamento ambiental;

* no incentivo da produção rural para comércio e subsistência dos agricultores locais;

* fiscalização na área comercial;

Considerando a necessidade dos demais setores da Prefeitura junto as Secretarias municipais, que precisarem desenvolverem os serviços extramuros;

Considerando que São João de Pirabas localiza a 192 km de distância da Capital e possui segundo IBGE e possui uma área territorial extensa e existe uma certa dificuldade na parte de logística para atendimento de todos os tipos de serviços públicos em todas as vilas e comunidades:

Área Territorial:..... 668,434 km² [2020]

População estimada:..... 23.244 pessoas [2020]

Densidade demográfica:..... 29,26 hab/km² [2010]

Considerando que São João de Pirabas possui aproximadamente 37 Vilas do interior:

1 - Japerica, 2 - Pariquis, 3 - Proeva, 4 - Parada Miriti, 5 - Vila Nova, 6 - Axindeua, 7 - Km 42, 8 - Laranjal, 9 - Patauí, 10 - Murumuru, 11 - Campo do Sal, 12 - Santo Antônio, 13 - Santa Luzia, 14 - Nazarezinho, 15 - KM 40, 16 - Helderlandia, 17 - Caetezinho, 18 - Cruzeiro, 19 - Jararaca, 20 - Trevo, 21 - Bom Intento, 22 - Aimorés, 23 - Açaí, 24 - Vila Dos Crentes, 25 - Boa Esperança, 26 - Hilário, 27 - Recreio, 28 - Nazaré, 29 -Caraxió, 30 - Pacoval, 31 - Caraná, 32 - Aru, 33 - Inajá, 34 - Pariquis, 35 - São Pedro, 36 - Timbiras, 37 - Bom jardim.

Considerando que possuímos 32 Escolas Municipais em diversos locais, sendo que apenas 5 na zona urbana e 27 na zona rural, as quais possuem o total de aproximadamente 5.804 alunos:

Considerando que a Secretaria de Saúde possui 09 USF, sendo 03 na zona urbana e 06 na zona rural;

Considerando os veículos pertencentes ao Patrimônio do município, são:

CARRO	SECRETARIA	PNEU
Caçamba PAC 2	SEMOB	295/80 R22.5
Caçamba Ford	SEMOB	275/80 R22.5
Caçamba Volks	SEMOB	1000 x 20
Caminhão IVECO P/LIXO	SEMOB	295/80 R22.5
Retroescavadeira CASE	SEMOB	19.5L/24
Retroescavadeira CASE	SEMOB	10-16.5
Retroescavadeira XCNG	SEMOB	19.5L/24
Retroescavadeira XCNG	SEMOB	12.5/80-18



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Patrol Caterpillar	SEMOB	14.000/24
Pá Carregadeira	SEMOB	17.5/25
Patrol CASE 845	SEMOB	14.000/24
Caçamba Volks	SEMOB	275/80 R22.5
Caçamba Works	SEMOB	1000 x 20
Trator Agrícola 4275	AGRICULTURA	02. 12.4-24 (D)
Trator Agrícola 4275	AGRICULTURA	02. 18.4-30 (T)
Carrocinha	AGRICULTURA	265/70 R16
Sandero	AGRICULTURA	185/65 r15
orocho	AGRICULTURA	215/65 er16
Camionete Ranger	GUARDA MUN.	265/65 R17
Moto XRE 300	GUARDA MUN.	90/90 - 21 (D)
Moto XRE 300	GUARDA MUN.	120/80 - 18 (T)
Moto Bros	GUARDA MUN.	90/90 - 19 (D)
Moto Bros	GUARDA MUN.	110/90.17 (T)
Fiat Uno	SEMTEPS	175/70 R14
Sandero	SEMTEPS	185/65 R15
Citroën	CONS. TUTELAR	205/55 R16
Combi/volks	SEMTEPS	185/14 R70
Ônibus Escolar 15.190 Volks	SEMED	1000X20
Ônibus Escolar Volks	SEMED	1000 x 20
Micro-ônibus Volare	SEMED	215/75 R17.5
Micro-ônibus IVECO	SEMED	215/75 R17.5
Ambulância Fiat	SAÚDE	195/65 R15
Ambulância Renor	SAÚDE	225/75 R16C
Ambulância odontologica IVECO	SAÚDE	225/75 R16C
Carrocinha Odontológica	SAÚDE	175/75 R14
Ambulância Doblò	SAÚDE	185/75 R14
Ambulância Doblò	SAÚDE	185/75 R14
Ambulância Citroën	SAÚDE	205/55 R16
Ambulância Doblò	SAÚDE	185/70 R14
Ambulancia Renon Master	SAÚDE	225/75 R16C
Fiat Mobi	SAÚDE	175/70 R14
Fiat Mobi	SAÚDE	175/70 R14
L 200 Caminhonete	SAÚDE	265/65 R17
Moto XRE 300	SEMA	90/90-21 (D)
Moto XRE 300	SEMA	120/80-18 (T)
caminhonete ranger	SEMA	265/65 R17

5. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

5.1 O processo será encaminhado à autoridade competente para aprovação do Termo de Referência e adoção das demais providências cabíveis.

Foi realizado levantamento da frota municipal, considerando o número de veículos e máquinas existentes, com o objetivo de consolidar quantitativos estimados para a realização de procedimento licitatório abrangendo todas as Secretarias que apresentaram suas demandas.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa especializada no fornecimento dos produtos licitados, a qual deverá possuir as devidas autorizações legais para comercialização dos itens.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, eventual e futura, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Compra, sendo concedido prazo razoável para entrega dos produtos no Município de São João de Pirabas, na sede da Prefeitura. A empresa contratada deverá dispor de meios de transporte adequados para garantir o traslado dos produtos.

A presente contratação tem como objetivo registrar preços para futura e eventual aquisição, possibilitando que, ao longo de até 12 (doze) meses, a Administração realize as aquisições conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

5.2 A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 82 a 86, bem como demais disposições legais aplicáveis.

5.3 O Sistema de Registro de Preços está fundamentado no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo adotado em razão das características da contratação, especialmente pela impossibilidade de definição prévia e exata do quantitativo a ser demandado ao longo do exercício.

5.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelos seguintes motivos:

5.4.1 A demanda é estimada, podendo sofrer variações ao longo do período de vigência, em razão de fatores operacionais e administrativos, o que torna inviável a definição precisa dos quantitativos. Dessa forma, as aquisições serão realizadas conforme a necessidade do setor demandante e a disponibilidade financeira.

Ressalta-se que o quantitativo registrado não obriga a Administração à aquisição total dos itens, constituindo mera expectativa de contratação, conforme previsto na legislação vigente.

5.4.2 Dentre as vantagens da utilização do SRP, destacam-se:

- Melhoria do planejamento institucional, promovendo maior integração entre os setores administrativos;
- Economia de escala, permitindo contratações mais vantajosas;
- Observância ao princípio da economicidade;
- Redução do número de procedimentos licitatórios;
- Diminuição dos custos operacionais;
- Maior eficiência administrativa;
- Otimização dos processos de contratação;
- Aquisição apenas quando houver necessidade efetiva;
- Ausência de obrigatoriedade de contratação dos quantitativos registrados;
- Vinculação do fornecedor aos preços e condições registrados durante a vigência da ata;
- Disponibilização orçamentária apenas no momento da contratação;
- Maior celeridade nas aquisições;
- Atendimento a demandas imprevisíveis;
- Possibilidade de participação de micro e pequenas empresas, em razão do fornecimento parcelado.

Verificou-se que a Secretaria de Transporte não dispõe de espaço físico suficiente para armazenamento dos produtos, razão pela qual os itens deverão ser inicialmente armazenados no almoxarifado da Prefeitura, até sua posterior destinação.

O Secretário de Transporte será o responsável pela gestão da frota municipal, atuando como coordenador na solicitação dos materiais junto ao setor de compras, mediante autorização do ordenador de despesas de cada Unidade Gestora.

8. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento:

Declaro, para devidos fins, que a SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado, q que os valores de estimativa de preço foram obtidos com setor de compras, conforme documentos anexo a este, que compila a compra de pneus e câmara de ar.

São João de Pirabas, 14 DE ABRIL DE 2026.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dano(s):

A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Planejamento financeiro para Contratações	SEC FINANÇAS
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Reprogramação de Planejamento financeiro	SEC. FINANÇAS

Risco 04: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	CPL
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL

4. Fase de Análise:

Gestão/ execução do objeto

5. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01: Atraso na contratação

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

Deficiência na entrega dos produtos licitados.

Ação(ões) Preventiva(s):	Responsável:
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Fiscal designado
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.	ASS.JURIDICA

Risco 02: Aquisição com preço acima da média do mercado

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s):



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Anexo II ao ETP
Memorial de calculo

LISTA DE ITENS EM SUA TOTALIDADE

ITEM		Tipo de Pneu	Quantidade/Ano
1	Pneu	295/80 R22.5	54
2	Pneu	275/80 R22.5	48
3	Pneu	1000 x 20	99
4	Pneu	19.5L/24	23
5	Pneu	10-16.5	10
6	Pneu	12.5/80-18	10
7	Pneu	14.000/24	24
8	Pneu	17.5/25	16
9	Pneu	14.000/24	24
10	Pneu	02. 12.4-24 (D)	20
11	Pneu	02. 18.4-30 (T)	20
12	Pneu	265/70 R16	16
13	Pneu	185/65 r15	48
14	Pneu	215/65 er16	24
15	Pneu	265/65 R17	64
16	Pneu	90/90 - 21 (D)	32
17	Pneu	120/80 - 18 (T)	24
18	Pneu	90/90 - 19 (D)	16
19	Pneu	110/90.17 (T)	16
20	Pneu	175/70 R14	24
21	Pneu	205/55 R16	44
22	Pneu	185/14 R70	24
23	Pneu	215/75 R17.5	52
24	Pneu	195/65 R15	24
25	Pneu	225/75 R16C	72
26	Pneu	175/75 R14	10
27	Pneu	185/75 R14	48
28	Pneu	185/70 R14	24
29	Pneu	175/70 R14	24
30	Pneu	175/70 R14	24
31	Pneu	120/80-18 (T)	24
32	Câmara	19.5L/24	24
33	Câmara	10/16.5	12
34	Câmara	12.5/80.18	12
35	Câmara	1400/24	24
36	Câmara	17.5/25	16
37	Câmara	1000/20	36
38	Câmara	ARO 16	24
39	Protetor	19.5L/24	24
40	Protetor	10/16.5	12
41	Protetor	12.5/80.18	12
42	Protetor	1400/24	24
43	Protetor	17.5/25	16
44	Protetor	1000/20	36
45	Protetor	ARO 16	24